



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 023/83

Em, 14 de outubro de 1.983

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Of.S/Nº, de hoje datado, do Presidente da Comissão processante e

CONSIDERANDO ainda o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 749, de 16/10/81.

R E S O L V E:

Designar a funcionária YOLANDA CORRÊA DA ROCHA, para secretariar os trabalhos da Comissão formada por de liberação do Plenário, para apurar as denúncias formuladas pelo sr. Prefeito Municipal contra o Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS.

PUBLICADA

REGISTRADA E CIENTIFICADA

C U M P R A - S E.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 14 de outubro de 1.983.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que

Esta Portaria
foi registrada no livro pro-
prio e afixada no Pla-
ca da Câmara Municipal

Em

14/10 / 1983

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS

Presidente